



ESTADO DO MARANHÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - DRCAPG/UEMA

Edital N° 38 /2024-PPGCA/UEMA

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL - PPGCA**  
**EDITAL N.º 38/2024-PPGCA/UEMA**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal da Universidade Estadual do Maranhão - PPGCA/UEMA, lança o presente Edital e convoca os interessados a se inscreverem no processo seletivo para Bolsa de Estágio Pós-Doutoral no Brasil no âmbito do Processo n.º 23038.012357/2022-22 do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Parcerias Estratégicas nos Estados III, Edital n.º 38/2022/CAPES, em conformidade com as especificações contidas no presente Edital.

#### 1. Finalidade

Selecionar 1 (um) bolsista de estágio Pós-Doutoral para desenvolvimento de atividades de pesquisa e acadêmicas vinculadas às áreas de pesquisa citadas no item 2 deste Edital.

#### 2. Perfil do(a) candidato(a)

Doutor(a), com até 5 anos (cinco) anos de titulação na data de inscrição, que tenha experiência nas seguintes áreas de pesquisa: Parasitologia veterinária e Doenças infecciosas com ênfase em Biologia molecular e/ou diagnóstico sorológico. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão descritas no **Apêndice A**.

#### 3. Requisitos do(a) Candidato(a)

- Ter título de Doutor(a) há, no máximo, 5 (cinco) anos na data de inscrição, em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deve ser acompanhado do Apostilamento de Haia. Nos casos de diplomas oriundos de países não signatários do Apostilamento de Haia, a recomendação é que os diplomas sejam autenticados pelas autoridades consulares brasileiras nos referidos países.
- Possuir pelo menos duas publicações em periódicos, a partir de 2020, com estrato A no Qualis CAPES (2017-2020).
- Estar adimplente junto à CAPES.
- Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma *Lattes*.
- Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza na data de contratação da bolsa; não ser aposentado(a) ou estar em situação equivalente.
- Não acumular bolsa da CAPES com qualquer outra bolsa de agência nacional e internacional na data de contratação.
- Apresentar no Currículo *Lattes* publicações compatíveis com as áreas listadas no item 2.
- Apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no item 7 deste Edital.

#### 4. Cronograma

Atividades	Datas
Período de inscrição	21/2 a 19/3/2024
Deferimento das Inscrições	21/3/2024
Avaliação do Currículo <i>Lattes</i>	25/3/2024

Divulgação do Resultado Preliminar	26/3/2024
<i>Prazo para interposição de recurso contra o resultado</i>	27 e 28/3/2024
Divulgação do Resultado final	29/3/2024

## 5. Número de Bolsas

Está disponível uma bolsa de Estágio Pós-Doutoral a ser implementada a partir de maio de 2024. A bolsa terá duração de até 12 (doze) meses. O valor mensal da bolsa será pago pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

## 6. Duração da Bolsa

O período de duração da bolsa será de até 12 (doze) meses.

## 7. Documentação para inscrição:

- a) Ficha de inscrição - **Apêndice B**.
- b) Cópia do diploma de Doutorado (frente e verso) realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira.
- c) Cópia da versão atualizada do Currículo *Lattes* (a partir de 2020). Se estrangeiro, poderá ser utilizado outro modelo equivalente.
- d) Cópia de RG e CPF. Se estrangeiro, cópia de Passaporte.

## 8. Procedimento para inscrição

8.1. Para a inscrição, todos os documentos previstos no item 7 deverão ser enviados em versão digital, em um único arquivo em PDF, no prazo definido no Cronograma (item 4), para o e-mail <[ppgca@uema.br](mailto:ppgca@uema.br)>. As inscrições serão somente por e-mail.

8.2. Não serão aceitas documentações incompletas. A não apresentação de TODOS os documentos solicitados implicará o INDEFERIMENTO do pedido de inscrição.

8.3. Só serão aceitos e-mails que estiverem informando no assunto: **EDITAL N.º 38/2024-PPGCA/UEMA** e nome completo do candidato.

8.4. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail <[ppgca@uema.br](mailto:ppgca@uema.br)>.

8.5. A soma dos anexos de e-mail não poderá ultrapassar 5 MB.

8.6. Serão avaliados apenas os pedidos de inscrição enviados até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 19 de março de 2024 e que contiverem todos os documentos listados no item 7.

8.7. O resultado do deferimento das inscrições será divulgado na página do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal - PPGCA/UEMA e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, segundo cronograma apresentado no item 4.

## 9. Seleção dos candidatos

9.1. Avaliação do currículo do(a) candidato(a)

Sobre o currículo, será avaliada a produção (artigos publicados em periódicos) a partir de 2020, informada no Currículo *Lattes*. As informações prestadas estarão sujeitas à conferência por parte da comissão de seleção (composta por docentes dos programas de pós-graduação envolvidos na proposta aprovada no âmbito do Edital n.º 38/2022-PDPG/CAPES). Também será observada a relação da produção com o perfil solicitado no item 2. A avaliação da produção será realizada segundo a tabela apresentada no **Apêndice C**. A pontuação máxima obtida pelos candidatos será considerada igual a nota 10,0 (dez).

## 10. Resultados

Os candidatos serão listados em ordem decrescente de pontuação curricular (nota final), sendo o(a) primeiro(a) listado(a) convocado(a), enquanto os demais ficarão em lista de espera caso haja desistência do(a) primeiro(a) classificado(a).

## 11. Implementação da bolsa

11.1. O(A) candidato(a) classificado(a) em primeiro lugar e convocado(a) deverá enviar, até 31 de março de 2024, todos os documentos necessários para a implementação da bolsa, e cuja listagem será fornecida no momento da convocatória.

11.2. O(a) bolsista selecionado(a) deverá comprovar ter apólice do seguro de acidentes pessoais, conforme dispositivo legal pertinente.

11.3. Caso os documentos requeridos não sejam entregues no prazo especificado no subitem 11.1, o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência será convocado(a).

## **12. Disposições finais**

12.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao prazo final para submissão das propostas, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso.

12.2. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.3. Os casos omissos e eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, ouvida a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

São Luís - MA, 16 de fevereiro de 2024

**Profa. Dra. Andréa Pereira da Costa**  
**Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal (PPGCA)**

Visto:

**Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves**  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL - PPGCA  
SELEÇÃO DE BOLSISTA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL**

**APÊNDICE A DO EDITAL N.º 38/2024-PPGCA/UEMA**

O bolsista de Estágio Pós-Doutoral fará parte da equipe de execução do projeto de pesquisa “Diagnóstico molecular e sorológico de parasitos de importância médico e veterinária de animais de produção”. Além das atividades do projeto, terá a função de planejar, propor e executar cursos e treinamentos de curta duração na área de sanidade animal, bem como colaborar em disciplinas na pós-graduação, redigir artigos científicos para publicação em periódicos qualificados nos estratos CAPES.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL - PPGCA  
SELEÇÃO DE BOLSISTA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL**

**APÊNDICE B DO EDITAL N.º 38/2024-PPGCA/UEMA**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome completo:	
Nascimento:	
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino	
E-mail:	
Telefone para contato: ( )	
Título da tese de doutorado:	Ano de titulação:
IES de titulação:	País:
Nome completo do orientador da tese:	E-mail do orientador:
Nacionalidade: ( ) Brasileira ( ) Estrangeira	
<u>Se brasileiro:</u> RG: CPF:	
<u>Se estrangeiro:</u> Visto permanente SIM NÃO Tipo:	Passaporte n.º: País de origem:
<i>Pessoa a quem notificar em caso de emergência:</i>  Nome Completo: E-mail: Grau Parentesco / Relação: Telefone Fixo (com DDD): Celular (com DDD):	

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL - PPGCA  
SELEÇÃO DE BOLSISTA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL**

**APÊNDICE C DO EDITAL N.º 38/2024-PPGCA/UEMA**

**FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR**

Pontuação do Currículo *Lattes*

<b>Item de Avaliação do Currículo</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Total</b>
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 - A1 (na Área Capes em Medicina Veterinária)	100	
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 - A2 (na Área Capes em Medicina Veterinária)	85	
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 - A3 (na Área Capes em Medicina Veterinária)	70	
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 - A4 (na Área Capes em Medicina Veterinária)	55	
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 - B1 (na Área Capes em Medicina Veterinária)	40	
<b>TOTAL</b>		

Serão contabilizadas as publicações nas áreas de Parasitologia veterinária e Doenças infecciosas com ênfase em Biologia molecular e/ou diagnóstico sorológico.

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA - <https://www.uema.br/>



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA PEREIRA DA COSTA, COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL**, em 16/02/2024, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CHECHE GALVES, PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, em 19/02/2024, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0344330** e o código CRC **B922F766**.

---